



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16 /2023

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica concedida a recomposição inflacionária sobre os subsídios dos Secretários Municipais do Poder Executivo de Araçoiaba da Serra, no índice IPCA inflacionário acumulado de 9,4985% sobre 2021/2022.

Artigo 2º - Os subsídios dos Secretários Municipais passam a ser de R\$ 6.131,91 (seis mil cento e trinta e um reais e noventa e um centavos).

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2023.


OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE


ROBERTO DOS REIS ROLIM
1º SECRETÁRIO


RICHARDSON CORRÊA DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata-se do Projeto de Lei Complementar anexo que tem como objetivo *a recomposição inflacionária dos subsídios dos Secretários Municipais do Poder Executivo de Araçoiaba da Serra, e dá outras providências.*

A presente propositura visa atender às disposições constitucionais, visando a recomposição inflacionária, tendo em vista o IPCA inflacionário acumulado de 2021/2022, no percentual de 9,4985%.

Desde a fixação do subsídio no ano de 2016, não foi concedida a recomposição inflacionária, encontrando-se defasada. Desta forma, os efeitos deletérios da inflação impactaram negativamente nos subsídios dos Secretários Municipais.

Fixada pela Constituição Federal em seu art. 37, a recomposição inflacionária prevê sua aplicação automática de forma a corrigir as perdas decorrentes da inflação pelo período anual. No caso dos Secretários Municipais, a recomposição deixou de ser aplicada desde o ano de 2017, encontrando-se congelada desde então.

O congelamento dos subsídios dos secretários prejudica demasiadamente não só o profissional, mas também o governo, que acaba encontrando dificuldade em compor a equipe, tendo em vista que o salário atual está abaixo dos valores de mercado, inclusive nas prefeituras de cidades vizinhas com índice populacional próximo ao de Araçoiaba da Serra.


Além disso, prudente ressaltar que não se trata de aumento de salário, mas sim tão somente a recomposição inflacionária sobre o período não concedido. Trata-se de resgate do valor real dos salários, os quais foram subtraídos pela inflação. É um direito dos Secretários Municipais, considerando as perdas inflacionárias acumuladas, não tendo sido aplicado aos subsídios desde o ano de 2017.

Importante destacar que o presente Projeto de Lei Complementar necessita de aprovação com a devida urgência, nos termos do art. 38, II da Lei Orgânica do Município, procedendo a Sessão de forma Extraordinária.

Outrossim, o referido projeto de lei complementar foi precedido do estudo do impacto orçamentário referente ao aumento da despesa e tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, nos termos no art. 16, II da LRF.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2023.


ROBERTO DOS REIS ROLIM
1º SECRETÁRIO


OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE


RICHARDSON CORRÊA DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

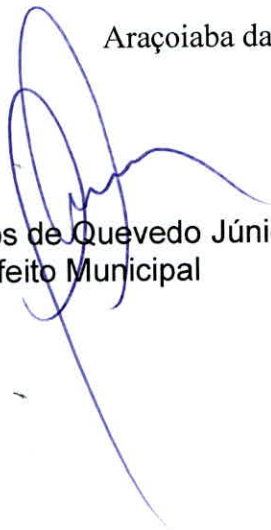
DECLARAÇÃO Nº 01/2021

Ref.: Declaração do Ordenador de Despesa.

Declaro para os devidos fins que o Projeto de Lei que dispõe sobre a atualização monetária da remuneração dos Secretários Públicos do Município de Araçoiaba da Serra, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

Araçoiaba da Serra, 01 de fevereiro de 2023.


José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal



ESTUDO DE IMPACTO NO EXERCÍCIO CORRENTE

Ref.: Reajuste Salarial - Secretários

Estudo Nº

3 2023

I - QUADRO ANALITICO DE EXPANSÃO DE SERVIDORES

DISCRIMINAÇÃO	Salário por Cargo	QTD	Salário Mensal	1/12 Avo-13° Salário	1º de Férias		
Cargo/Função							
Reajuste Salarial - Secretários	531,92	13	6.914,96	576,25			2.304,99
	-		-	-			-
	-		-	-			-
TOTAL MÃO-DE-OBRA	531,92	13	6.914,96	576,25	-	-	2.304,99

II - EXPANSÃO PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS SUBSEQUENTES

PERÍODO	Nº de Meses	Salário Anual	13º Salário Anual	1º de Férias	Encargos Sociais	Custo Total
					23,00%	
INFORME O NÚMERO DE MESES DO EXERCÍCIO ATUAL	1	6.914,96	576,25	192,08	1.767,16	9.450,45
INFORME O NÚMERO DE MESES DO EXERCÍCIO SEGUINTE	12	82.979,52	6.914,96	2.304,99	21.205,88	113.405,34
IMPACTO TOTAL	13	89.894,48	7.491,21	2.497,07	22.973,03	122.855,79

III - INFLAÇÃO PREVISTA

DESCRIÇÃO	IPCA ACUMULADO		3,65%	3,25%

IV - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

DESCRIÇÃO	Ex.Ant.	PREVISTO/2023	2023	2024	2025
		163.626.778,06	170.830.100,00	163.626.778,06	169.599.155,46

V - DESPESA COM PESSOAL FIXADA E DOS ULTIMOS 12 MESES ATUALIZADA

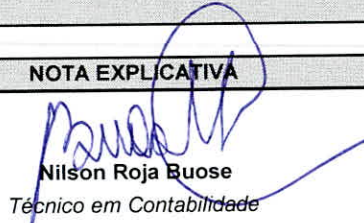
Descrição	Ex.Ant.	ORÇADO/2023	2023	2024	2025
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	52.698.787,77	59.271.800,00	52.698.787,77	54.622.293,52	56.397.518,06
Contratação Temporária				-	-
Terceirização de Mão de Obras (Art. 18, par. 1º da LRF)	1.923.245,99	1.745.000,00	1.923.245,99	1.993.444,47	2.058.231,41
Encargos Sociais	10.845.832,43	11.253.800,00	10.845.832,43	11.241.705,31	11.607.060,74
Aposentadoria, Pensionistas e Outros Benefícios da Previdência	70.354,34	72.800,00	70.354,34	72.922,27	75.292,25
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis)				-	-
Despesas de Exercícios Anteriores				-	-
Sentenças Judiciais	1.819.263,98	1.900.000,00	1.819.263,98	1.885.667,12	1.946.951,30
(-)Despesas não Computadas (art.19, § 1º da LRF)	1.819.263,98	1.900.000,00	1.819.263,98	1.885.667,12	1.946.951,30
Incentivo a Demissão Voluntária, indenizações trabalhistas				-	-
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	1.819.263,98	1.900.000,00	1.819.263,98	1.885.667,12	1.946.951,30
Despesas com Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados					
Despesa Líquida C/ Pessoal (IV) = (I+II+III)	65.538.220,53	72.343.400,00	65.538.220,53	67.930.365,58	70.138.102,46
Redução da Gratificação dos Advogados				-	-
% s/ RCL da Apuração da Despesa c/ Pessoal (A)	40,05	42,35	40,05	40,05	40,05
Impacto de Estudos Anteriores (B)			4,82	4,82	4,82
% s/ RCL Contendo a Variação Percentual de Estudos Anteriores (A+B)			44,87	44,87	44,87
Total da Despesa c/ Pessoal (C)			73.425.031,23	76.105.044,87	78.578.458,83

VI - DEMONSTRAÇÃO DE IMPACTO

Descrição	Custo Total	% de Atualização	Salário Corrigido			
Impacto da Ampliação de Cargos/Funções (Exercício Correr)	9.450,45		9.450,45			
Impacto da Ampliação de Cargos/Funções (Exercícios Seguros)	113.405,34		113.405,34	113.405,34	117.544,64	121.364,84
Percentual de Impacto deste Estudo em %				0,07	0,07	0,07
Despesa com Total c/ Pessoal				73.538.436,58	76.222.589,51	78.699.823,67
E = Despesa c/ Pessoal sobre a RCL (C+D)				44,94	44,94	44,94

NOTA EXPLICATIVA

Araçoiaba da Serra, 01 de fevereiro de 2023.


Nilson Roja Buose
 Técnico em Contabilidade
 1SP121.773/O-3